ESP-PENIT. MARIO M.ALBUQUERQUE

Estudo Técnico Preliminar 42/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00520256/2026-17

2. Descrição da necessidade

Considerando o término dos contratos vigentes de fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS** na data de 31 de dezembro 2026 do Complexo Penal I de Franco da Rocha, composto pela Penitenciária " Mário de Moura e Albuquerque" e Penitenciária " Nilton Silva" , criado com o advento da Resolução SAP nº 128, de 26 de dezembro de 2024, existe a necessidade do início do processo para a aquisição dos **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS** para consumo no período de janeiro a abril de 2027, pois além dos servidores e Pessoas Privadas de Liberdade do referido Complexo, tambem é fornecido alimentação para consumo no CDP de Jundaí, CDP de Franco da Rocha e Penitenciária " José Aparecido Ribeiro" de Franco da Rocha.

Considera-se que sem a referida aquisição, é impossivel a elaboração das refeições, podendo ocasionar transtornos para a Administração Pública.

A aquisição dos **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS** , é imprescindível para a execução diário de refeições . Esta medida é vital para garantir a qualidade e regularidade das refeições, atendendo às necessidades nutricionais das Pessoas Privadas de Liberdade e assegurando condições adequadas de trabalho.

A obrigatoriedade do fornecimento adequado de alimentação é respaldada pelo Artigo 12 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984), que estipula que "o Estado fornecerá alimentação suficiente e vestuário ao preso." Assim, a compra do referido material é essencial para cumprir esta obrigação legal, garantindo o respeito aos direitos humanos e à dignidade das Pessoas Privadas de Liberdade sob nossa custódia, evidenciando aos fundamentos do interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SERVIÇO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL, TRABALHO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	WESLEY CARLOS FRAGOZO DUARTE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação decorrente deste certame licitatório será formalizada mediante a emissão de Termo de Contrato, nos termos do artigo 95 da Lei 14.133 /2021.

Necessidade da Aquisição: A aquisição dos **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS** é essencial para garantir o bom andamento do preparo de alimentação para as Pessoas Privadas de Liberdade e funcionários dos Complexos Penais I e II de Franco da Rocha, bem como Cdp de Jundiaí.

Local de Entrega: O contratado deverá realizar a entrega parcelada do material, conforme cronograma de entregas, no Complexo Penal I de Franco da Rocha, composto pela Penitencíária " Mário de Moura e Albuquerque" e Penitenciária " Nilton Silva" no endereço: Rodovia Edgard Maximo Zambotto, Km 44,5, Glebas - Franco da Rocha - SP.

Qualidade e Especificação: O contratado é responsável por garantir que o material entregue atenda à legislação específica sobre qualidade e especificações.

Responsabilidade de Fornecimento: O contratado deve fornecer diretamente o material solicitado, não podendo transferir essa responsabilidade para outra empresa ou instituição.

Condição dos Materiais: Os materiais fornecidos devem ser fabricados conforme as normas técnicas vigentes, de boa qualidade e com excelente aceitação no mercado.

Garantia: Não será exigida garantia.

Custos do Fornecimento: O contratado deverá arcar com todas as despesas diretas decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus para o contratante.

Correção de Falhas: O contratado deverá corrigir, às suas próprias custas, quaisquer falhas verificadas, especialmente em casos de fornecimento em desacordo com as condições pactuadas.

Sustentabilidade na Produção: O contratado deve observar práticas de mitigação de impactos ambientais na produção e estar em conformidade com leis e resoluções que orientem a produção sustentável.

Considerações Ambientais, Sociais e Econômicas: A aquisição deve levar em conta as consequências ambientais, sociais e econômicas relacionadas ao projeto, uso de materiais não renováveis, fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços, uso, operação, manutenção, reutilização, opções de reciclagem e disposição. Além disso, os fornecedores devem estar capacitados para resolver essas questões ao longo de toda a cadeia de abastecimento.

5. Levantamento de Mercado

Pesquisa de Preços: A pesquisa para a aquisição dos itens foi conduzida pela Seção de Finanças e Suprimentos, utilizando o portal www. compras.gov. br. Este ambiente oferece diversas pesquisas disponíveis, facilitando a complementação de valores e a formação de preços de referência, visto que, fato este observado neste processo, os preços estão compostos de valores obtidos em licitações anteriores, realizados por outros órgãos e entidades públicas, refletindo não apenas os preços praticados no mercado, mas sobretudo os melhores preços para a administração, propiciando, evidentemente, obediência ao princípio da economicidade, otimizando o uso dos recursos públicos.

Concorrência e Economia: Destacamos que o mercado possui um número suficiente de fornecedores, o que garante a participação de diversas empresas. Essa concorrência é fundamental para a obtenção de melhores preços e para assegurar a economia de recursos públicos.

Considerando tratar-se de produto de consumo imediato, não há de se falar em ciclo de vida do objeto, mas tão somente preços versus qualidade, de modo a exprimir a vantajosidade para a administração.

A fim de cumprir as exigências estabelecidas pelo Decreto nº 68.017/2023, foram avaliadas as soluções disponíveis em mercado para o atendimento da demanda, com a análise em relação aos aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

No cenário apresentado, foram encontradas as seguintes soluções:

Solução 1: Realização de processo licitatório próprio

Solução 2: Adesão à Atas de Registro de Preços

Após a análise, conclui-se que a realização de processo licitatório próprio (Solução 1) se apresenta como a alternativa mais adequada à realidade do órgão

Essa escolha permite à Administração definir com precisão as especificações técnicas dos itens, os critérios de entrega e as condições contratuais, promovendo maior aderência às necessidades operacionais. Além disso, proporciona maior competitividade entre os fornecedores, o que pode resultar em melhores condições comerciais, tanto em termos de preço quanto de qualidade dos produtos ofertados.

Portanto, entende-se como mais viável e mais vantajosa, a abertura de procedimento licitatório próprio, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório próprio, por meio da modalidade de pregão eletrônico, visando à contratação de fornecedores para o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS** para o Complexo Penal I de Franco da Rocha.

Essa abordagem permite à Administração Pública especificar com precisão os itens a serem adquiridos, contemplando critérios técnicos, padrões de qualidade, prazos de entrega e condições contratuais compatíveis com a realidade operacional do órgão. Por meio da licitação própria, é possível estruturar o edital de forma personalizada, considerando fatores como diversidade de materiais, local de entrega, frequência de fornecimento.

Além disso, essa modalidade promove a ampla concorrência entre os fornecedores, ampliando as chances de obtenção de propostas mais vantajosas do ponto de vista econômico, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021. A seleção da proposta vencedora seguirá critérios objetivos, respeitando os princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, eficiência e economicidade.

Requisitos de Fornecimento:

Entrega e Localização: Os materiais devem ser entregue de forma parcelada, conforme cronograma de entregas, no endereço: Complexo Penal I de Franco da Rocha, Rodovia Edgard Maximo Zambotto, KM 44,5 - Glebas, Franco da Rocha - SP.

Qualidade e Especificações: Os materiais fornecidos devem ser fabricados conforme as normas técnicas vigentes, de boa qualidade e com excelente aceitação no mercado, além de serem observados as especificações do Termo de Referência

Responsabilidade do Contratado: Deve garantir a correção de quaisquer falhas às suas próprias custas, assegurando que todos os produtos estejam em conformidade com as condições pactuadas.

Sustentabilidade e Impactos Ambientais: O fornecedor deve aderir a práticas sustentáveis, mitigando impactos ambientais e seguindo as leis e resoluções pertinentes.

Oportunamente, consta no processo, o documento denominado " Matriz de Gerenciamento de Risco" contemplando a "Análise de Risco" em forma detalhada, buscando ao máximo as possibilidades de forças e fraquezas, prevendo inclusive as soluções viáveis.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos dos itens a serem adquiridos considera-se o quantitaivo de Pessosas Privadas de Liberdade e servidores do Complexo Penal I de Franco da Rocha, composto pela Penitenciária " Mário de Moura e Albuquerque" e Penitenciária " Nilton Silva, além do CDP de Jundaí, CDP de Franco da Rocha e Penitenciária " José Aparecido Ribeiro" de Franco da Rocha, levando em conta o Cardápio Padrão SAP, de 23 de março de 2022, além da Resolução SOG de 23 de agosto de 2021, que alterou a Resolução SAMSP-16, de 09 de setembro de 1998 , tomando como referência o quantitativo utilizado para tornar-se como referência para compra para o período de janeiro a abril de 2027, sendo apresentado conforme quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO SIAFISICO	CODIGO COMPRAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	**Ovo de galinha**; cor: branco; tamanho: médio; peso: pesando no mínimo 50 gramas por unidade; higiênico sanitária: isento de sujidades, fungos e substancias toxicas ;acondicionamento i: acondicionado em embalagem apropriada; acondicionamento ii: 15 dias do seu acondicionamento; legislação: e suas condições deverão estar de acordo com a riispoa/ma,res.01 de 05/07/91; legislacao i: ;validade: com validade mínima de.	37508	446619	Bandeja 12 Unidades	24.750
2	**Maça Gala Nacional**; peso por unidade da maca: com peso unitário entre 130 e 180 gramas; apresentação: apresentando	4755065	464400	quilograma	15.600

	coloração da casca vermelha com estrias e polpa branco creme; apresentação i: o lote devera apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; apresentação do lote: ;defeitos aparentes: não apresentar os defeitos como: ferimento, podridão, amassado ou defeito de polpa; acondicionamento: devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de1,00 x 1,20m; identificacao do lote: contendo identificação do produto, peso liquido, nome e telefone do fornecedor legislação: e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, anvisa, inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; legislação i: produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa; legislação ii: obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br				
03	**Batata; Comum** Escovada; Com Diâmetro Equatorial Acima de 70mm,grande e Uniforme; Não Apresentar Os Defeitos Aparentes Como Esverdeamento, arroxeamento, broteamento,	3149641	463754	quilograma	20.000

	Rachadura; Podridão, e Os defeitos Internos; Como Coração Oco, negro e Mancha de Chocolate; Deve Estar Isenta de Excesso de Substancias Terrosas, sujidades; Corpos Estranhos Aderidos a Superfície Externa; Devendo Ser Entregue Em Emb. aberta Sub Múltipla De(1,00x1,20) m, em Pacotes atóxicos; Contendo Identificação do Produto, Peso Liquido, Nome; Endereço Completo do Fornecedor do Produto; e Telefones. Anvisa 259 /02,port. 157/02 e Res. Cvs.nr 15 /91; Devendo Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Www.bec.sp.gov. br;				
04	**ALHO PROCESSADO, BRANCO, DESCASCADO, RESFRIADO, EMBALAGEM S/VACUO -** GRUPO VARIETAL: BRANCO;APRESENTACAO: DESCASCADO, HIGIENIZADO ERESFRIADO;TRANSPORTE E CONSERVACAO: TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA ENTRE 4º E 10ºC;CONDICOES SANITARIAS: ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, HERMETICAMENTEFECHADA E ATOXICA; EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO;VALIDADE: COM VALIDADE MINIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA;LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 218/05, RDC14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	5267455	463853	quilograma	1.000

05	**Beterraba**; Extra Aa (com Diâmetro Entre 91 e 110mm); Formato Globular; Casca C/ Coloração Vermelho Arroxeado; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão, Passado, Murcho e Ferimento; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Www.bec.sp.gov.br;	4396707	463767	quilograma	13.500
6	**Cenoura Nantes**; medida: extra a, com comprimento unitário entre 160 e 200 mm; apresentação: casca c/ coloração alaranjada escura, textura lisa; apresentação i: formato cilíndrico e coração pouco evidente; apresentação do lote: o lote devera apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; defeitos aparentes: não apresentar os defeitos podridão, dano por praga, murcho, ferimento; defeitos aparentes i: ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave ou quebrado; acondicionamento: devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de1,00 x 1,20m; identificacao do lote: contendo identificação do produto, peso liquido, nome e telefone do fornecedor; legislação: e suas condições deverão estar de acordo	4405862	463770	quilograma	12.000

	com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, anvisa, inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; legislação i: produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa; legislação ii: obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br;				
7	**Chuchu verde** - coloração da casca: verde claro; medida: extra (peso unitário maior que 450g); apresentação; apresentação do lote: o lote devera apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; defeitos aparentes: não apresentar os defeitos podridão, murcho, passado; defeitos aparentes i: deformação grave, ferimento; acondicionamento: devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de1,00x1,20m; identificacao do lote: contendo identificação do produto, peso liquido, nome e telefone do fornecedor; legislação: e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, anvisa, inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores ;legislação i: produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa; legislação ii: obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br	4395883	463778	quilograma	6.500
8	**Cebola** - grupo varietal: grupo varietal vermelho; tipo e medida: graúda, com diâmetro equatorial entre 71 e 90mm;apresentacao: apresentando casca c/ coloração vermelha e polpa c/ coloração amarela; apresentação do lote: o	4407130	463782	quilograma	3.000

	lote devera apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; defeitos aparentes: não apresentar os defeitos brotado, ferimento, perda de catafilo interno ou podridão; defeitos aparentes i: ; acondicionamento: devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de1,00 x 1,20m; identificacao do lote: contendo identificação do produto, peso liquido, nome e telefone do fornecedor; legislação: e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, anvisa, inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; legislação i: produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa; legislação ii: obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br;				
9	**Tomate** - grupo varietal: santa cruz (oblongo);tipo e medida: 3a, com diâmetro equatorial maior que 70mm;grau de maturação: com grau de maturação maduro; apresentação do lote: o lote devera apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; defeitos aparentes: não apresentar os defeitos podridão, passado, virose, dano por praga, ferimento, queimado de sol grave, imaturo; defeitos aparentes i: ; acondicionamento: devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de1,00 x 1,20m; identificacao do lote: contendo identificação do produto, peso liquido, nome e telefone do fornecedor; legislação: e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, anvisa,	4406265	463806	quilograma	7.020

	inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; legislação i: produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa; legislação ii: obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br;				
10	**Acelga**; Alongada, Extra; Peso Por Unidade Maior Que 1,5 Kg; Apresentando Cabeça Alongada, Compacta e Base Estreita, Folha Grande, Espessa; Alongada Com Coloração Verde Media, Coloração Interna Branco Creme e Nervuras Brancas; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Não Podendo Apresentar Os Defeitos Como Podridão, Manchado e Murcho; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro) Rdc 724/22 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Devendo Obedecer As As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Www.bec.sp.gov. br;	6390340	463818	quilograma	10.000
11	**ABOBRINHA ITALIANA (3A) COMP. POR UNIDADE VARIANDO DE 17 A 22CM -** VARIEDADE: ITALIANA (3A);DIAMETRO E COMPRIMENTO: COMPRIMENTO POR UNIDADE VARIANDO DE 17 A 22CM; APRESENTACAO: APRESENTANDO FORMATO CILINDRICO, COLORACAO DA CASCA VERDE CLARA E RAJADA COM	4409361	463749	quilograma	7.800

	LEVES ESTRIAS ESCURAS; APRESENTACAO I: ;APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTARHOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO;DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PASSADO, PODRIDAO, VIROSE, MURCHO E DANO POR PRAGA; ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE1,00 X 1,20M; IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR;LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO)RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; LEGISLACA O II: INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR;				
12	**Couve; Manteiga Extra**; Peso Por Unidade Variando de 580 a 700 G; Na Cor Verde e Nervura Branco Esverdeada; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Nao Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento e Podridao; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 X1,20m; Conter Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02,(sarc, Anvisa, inmetro) Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proc.administrativos Determinados Pela Anvisa; Devendo Obedecer	4399099	463842	quilograma	6.000

	As Informacoes Contidas Em Normas e Padroes do Site Bec.sp. gov.br;				
13	**PEPINO CAIPIRA, EXTRA** (COMPRIMENTO MAIOR QUE 15CM) -VARIEDADE: CAIPIRA; MEDIDA: EXTRA (COMPRIMENTO MAIORQUE 15CM);APRESENTACAO: CASCA LISA C/ COLORACAO VERDE CLARA, TEXTURA DA POLPA MACIA;APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTARHOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO;DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, FERIMENTO, DEFORMACAO GRAVE; DEFEITOS APARENTES I: PASSADO, VIROSE, MURCHO; ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE1,00X1,20M;IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR;	4394399	463800	quilograma	4.000

14	**ALFACE LISA, PESO UNITARIO DE 250 A 400 G -**VARIEDADE: LISA; MEDIDA: COM PESO UNITARIO VARIANDO DE 250 A 400 GRAMAS; APRESENTACAO: COLORACAO VERDE, GRAU DECROCANCIA MEDIO E COM FORMACAO DE CABECA; APRESENTACAO DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTARHOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADA, MURCHA, MANCHA NA FOLHA INTERNA OU COM VIROSE;DEFEITOS APARENTES I: ;ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE1,00X1, 20M;IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09 /02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12 /01 E ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA;LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR;	4394801	463833	quilograma	10.000
15	**ESCAROLA MEDIA TIPO 18 -**TIPO E MEDIDA: MEDIA (TIPO 18), COM PESODE 350 A 500 GRAMAS; APRESENTACAO: COM FOLHAS VERDE-CLARAS EO CENTRO VERDE-AMARELADO;APRESENTACAO DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTARHOMOGENEIDADE VISUAL DETAMANHO E COLORACAO;DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO MURCHO, PODRIDAO OU APARENCIA AMARELADA; ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM DEVENDO SER	6414770	463823	quilograma	8.000

	ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, CONTENDO IDENTIFICACAO DOPRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09 /02 (SARC, ANVISA,INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO I: ;LEGISLACAO II: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA;				
16	**ABACAXI PEROLA, MEDIO, COM PESO UNITARIO ENTRE 1,2 E 1,5 KG -**VARIEDADE: PEROLA;TIPO E MEDIDA: MEDIO, COM PESO UNITARIOENTRE 1,2 E 1,5KG; APRESENTACAO: POLPA C/ COLORACAO BRANCOPEROLA, FORMATO CONICO E CASCA C/ ESPESSURA FINA;APRESENTACAO I: ; APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTARHOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO;DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO PODRIDAO, AMASSADO,SEM COROA, FASCIACAO GRAVE;DEFEITOS APARENTES I: FERIMENTO, PASSADO, IMATURO, DEFEITO DE POLPA OU QUEIMADO DE SOL GRAVE;ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE1,00 X 1,20M;IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09 /02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12 /01 E ALTERACOES POSTERIORES;	4406516	464374	quilograma	4.000

	LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV. BR;				
17	**LARANJA, PERA, COM DIAMETRO MENOR QUE 64MM -** VARIEDADE: PERA;MEDIDA: COM DIAMETRO MENOR QUE 64MM; APRESENTACAO: FORMATO ESFERICO, CASCA C/ COLORACAO VERDE ALARANJADA;APRESENTACAO I: TEXTURA LEVEMENTE ASPERAE AUSENCIA DE UMBIGO;APRESENTACAO DO LOTE: O LOTE DEVERA APRESENTARHOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO;DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, DANO POR PRAGA,FERIMENTO;DEFEITOS APARENTES I: MURCHO E IMATURO; ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE1,00X1,20M; IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR;LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV. BR;	4399234	464393	quilograma	5.000
18	**MELANCIA COMUM, REDONDA E GRAUDA (PESO UNITARIO**	4408896	464118	quilograma	3.600

	MAIOR QUE 10KG) - GRUPO VARIETAL: COMUM;TIPO E MEDIDA: REDONDA , GRAUDA (COM PESO UNITARIO SUPERIOR A 10 KG); APRESENTACAO: COM POLPA VERMELHA E PRESENCA DE SEMENTES; APRESENTACAO DO LOTE: DEVENDO O LOTE APRESENTARHOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; DEFEITOS APARENTES: NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDAO, PASSADO, AMASSADO, FERIDO, OCO, IMATURO, QUEIMADO DE SOL GRAVE, COM VIROSE;DEFEITOS APARENTES I: DEFORMACAO GRAVE OU POLPABRANCA; ACONDICIONAMENTO: DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE1,00X1,20M; IDENTIFICACAO DO LOTE: CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR;LEGISLACAO: E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO I: PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; LEGISLACAO II: OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV. BR;				
19 **COTA 25 %**	**Ovo de galinha**; cor: branco; tamanho: médio; peso: pesando no mínimo 50 gramas por unidade; higiênico sanitária: isento de sujidades, fungos e substancias toxicas ;acondicionamento i: acondicionado em embalagem apropriada; acondicionamento ii: 15 dias do seu acondicionamento; legislação: e suas condições deverão estar de acordo com a riispoa/ma,res.01 de 05/07/91;	37508	446619	Bandeja 12 Unidades	8.250

	legislacao i: ;validade: com validade mínima de.				
20 **COTA 25 %**	**Maça Gala Nacional**; peso por unidade da maca: com peso unitário entre 130 e 180 gramas; apresentação: apresentando coloração da casca vermelha com estrias e polpa branco creme; apresentação i: o lote devera apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; apresentação do lote: ;defeitos aparentes: não apresentar os defeitos como: ferimento, podridão, amassado ou defeito de polpa; acondicionamento: devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de1,00 x 1,20m; identificacao do lote: contendo identificação do produto, peso liquido, nome e telefone do fornecedor legislação: e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, anvisa, inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; legislação i: produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa; legislação ii: obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br	4755065	464400	quilograma	5.200

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 756.127,00

Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O sigilo dos valores das propostas no pregão eletrônico é crucial para garantir a competitividade e a imparcialidade do processo, evitando conluio entre fornecedores e assegurando a seleção da proposta mais vantajosa.

Neste ponto, consigno o atendimento aos ditames e parâmetros especificados no decreto nº 67.888/2023, inclusive a observância das orientações do Tribunal de Contas deste ente federativo, no que tange a validade dos preços referenciados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A decisão de parcelar a aquisição **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS** foi tomada após uma análise cuidadosa e conforme os requisitos do Artigo 40 da Lei 14.133/21. A seguir estão as razões para essa escolha:

Expectativa de Consumo e Condições de Armazenamento: O planejamento de compras levou em conta a expectativa de consumo e as condições adequadas de guarda e armazenamento, que garantem a integridade dos materiais sem risco de deterioração.

Parcelamento: Embora o princípio do parcelamento deva ser aplicado quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, no caso específico desta aquisição, a divisão em lotes se mostrou adequada. A avaliação técnica indicou que o parcelamento traria benefícios econômicos significativos .

Mercado e Competitividade: A análise das peculiaridades do mercado local revelou que a aquisição parcelada promove uma maior competitividade entre os fornecedores, evitando a concentração de mercado e ampliando a competição. Isso se alinha com o dever de buscar a economicidade e atender aos parâmetros de qualidade.

Eficiência Logística e Administrativa: A logística de entrega e o processo administrativo são simplificados com a compra , reduzindo custos associados ao transporte, armazenamento, e gestão de contratos, além de assegurar a disponibilidade parcelada dos materiais necessários para o funcionamento das cozinhas.

Portanto, a decisão de parcelar a aquisição está embasada em uma avaliação técnica que considerou todos os fatores relevantes, conforme exigido pela legislação, garantindo que as necessidades da unidade prisional sejam atendidas de maneira eficiente e econômica.

Além do mais, não há de se falar em entregas não parceladas, haja vista o consumo diário para preparo das refeições.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O planejamento para a aquisição dos **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS** foi conduzido com base em uma análise detalhada das necessidades de consumo, levando em consideração as condições de armazenamento para garantir que o material não sofra deterioração. Este planejamento busca atender aos princípios de economicidade, qualidade, e eficiência operacional. Expectativa de Consumo e Armazenamento: O planejamento levou em conta a previsão de consumo para o período, garantindo que a quantidade dos materiais adquiridos atenda às necessidades operacionais sem exceder a capacidade de armazenamento seguro e adequado.

Avaliação do Parcelamento: O princípio do parcelamento foi considerado, avaliando sua viabilidade técnica e vantagem econômica. A análise revelou que, neste caso, a divisão em lotes proporcionaria benefícios econômicos significativos, podendo impactar negativamente na padronização e qualidade dos materiais.

Contratação: A estratégia de contratação foi definida para maximizar a eficiência e minimizar os custos, seguindo rigorosamente os princípios legais e as diretrizes estabelecidas no planejamento.

Compra Parcelada e Competitividade: Optou-se por uma contratação única para garantir economia de escala, obtendo preços mais vantajosos e mantendo a padronização do produto. Isso também favoreceu a competitividade entre fornecedores, evitando a concentração de mercado.

Eficiência Administrativa: A contratação foi planejada para simplificar os processos logísticos e administrativos. A entrega parcelada reduz a complexidade na gestão de contratos, transporte e armazenamento, resultando em uma operação mais fluida e econômica.

Conformidade Legal: Todo o processo de planejamento e contratação está em conformidade com o Artigo 40 da Lei 14.133/21, assegurando que todas as aquisições sejam realizadas com transparência, responsabilidade fiscal, e respeito às normas vigentes.

Há alinhamento entre a contratação e planejamento, porquanto o objeto está devidamente previsto no Plano de Contratações Anual 2027, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000070/2027;

II) Data de publicação no PNCP: 15/06/2026;

III) Id do item no PCA: 172;

IV) Classe/Grupo: 8915;

V) Identificador da Futura Contratação: 380153-100/2027

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Cumprimento do cardápio padrão SAP.

A presente licitação, tem por finalidade a busca do melhor preço, otimizando os recursos financeiros.

Proporcionar a continuidade do fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS**, evitando a descontinuidade no preparo das refeições.

Essa medida reduz aquisições emergenciais, previne transtornos operacionais e garante a continuidade dos serviços. Ao viabilizar a realização regular das atividades, a aquisição reforça o cumprimento das funções institucionais do Estado, refletindo positivamente na qualidade da prestação do serviço público.

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas devem assegurar que todas as etapas do processo — desde a aquisição dos materiais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, até a sua correta utilização — sejam devidamente planejadas, executadas e monitoradas. A gestão eficiente desses recursos é essencial para garantir economicidade, efetividade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Tais providências devem ser executadas de maneira articulada, garantindo que o material adquirido esteja plenamente disponível, em condições adequadas para uso, contribuindo para o início e eficiência das atividades administrativas e operacionais.

Considerando a necessidade identificada da aquisição dos **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS**, será providenciada a elaboração de matriz de risco e de termo de referência visando à realização de processo licitatório, nos moldes da Lei nº 14.133/2021.

Resumidamente, as providências serão:

- Avaliação de Necessidades: levantamento de itens e suas especificações.

- Planejamento Orçamentário: Alocar recursos financeiros necessários para compra.

- Definição de Especificações: Elaborar Termo de Referência, com especificações e quantidades.

- Processo de Licitação: Realizar a licitação de acordo com normas legais e selecionar a proposta mais vantajosa.

- Logística e Armazenamento: Planejar entrega e armazenamento para evitar danos e perdas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

No presente caso, não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro viavel esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FRANCIELE CAMILA CAMOLESI DA COSTA

Chefe de Serviço de Administração

Assinou eletronicamente em 24/11/2026 às 11:44:46.